FRAGMENTA HISTORICA 12
Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

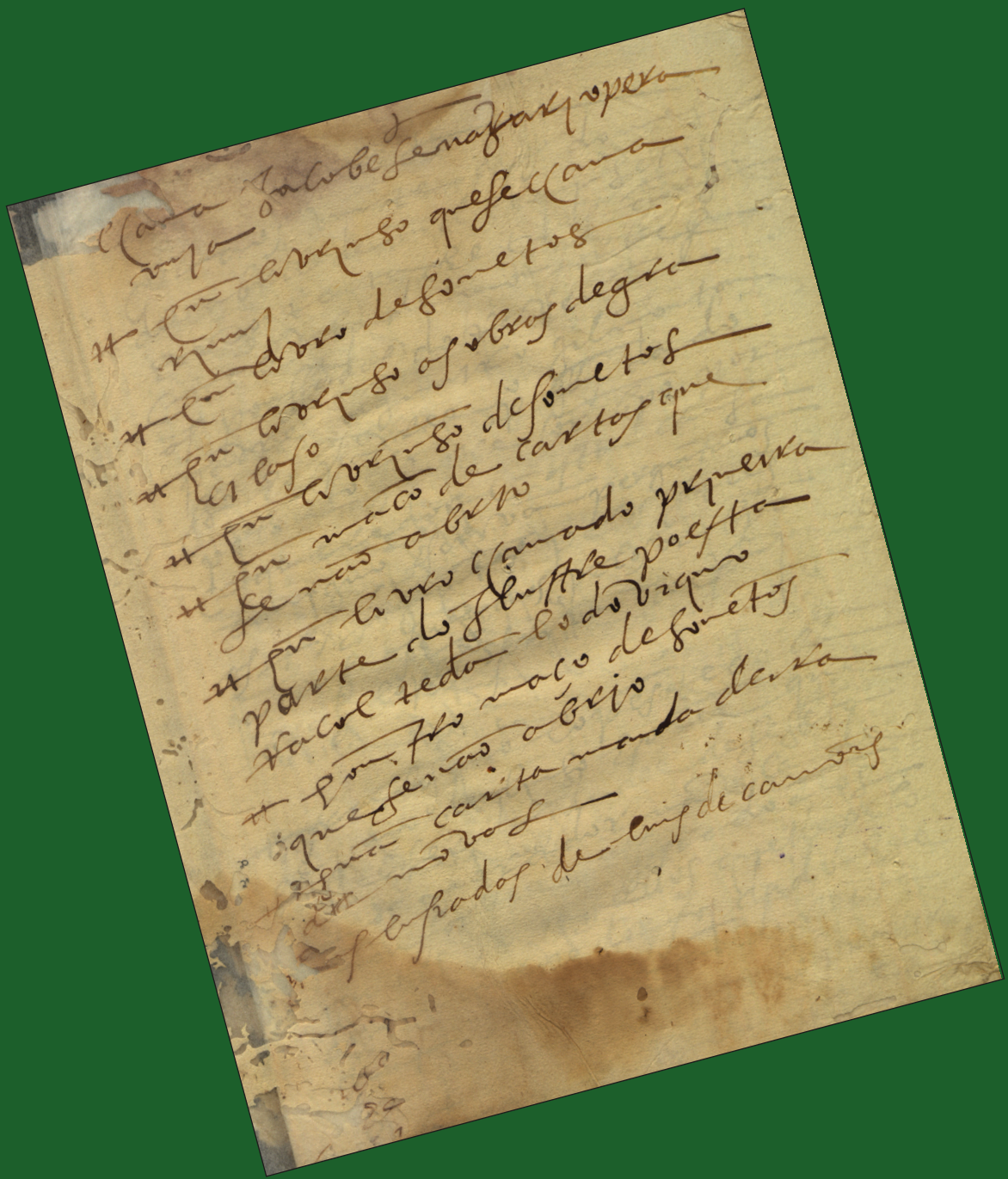

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 12 (2024)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Pedro Pinto

Imagem de capa

TT, Inquisição de Lisboa, Proc. 8191, imagem 39

FRAGMENTA HISTORICA 12
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

SUMÁRIO

Editorial, p. 9
João José Alves Dias

Imagem da capa: "Sesudo ou mentecapto": Álvaro Fragoso, cantor, tangedor, quiçá poeta e um leitor precoce d'*Os Lusíadas* no Monforte tardo-quinhentista, p. 11
Pedro Pinto

ESTUDOS

Portugal e França: novos ecos documentais de uma relação relevante no estudo da Europa Moderna (1560-1608), p. 17
Nuno Vila-Santa

MONUMENTA HISTORICA

Rui Pedro Neves, João Pedro Inácio Costa, Luís Miguel Rêpas, Miguel Augusto Luís, Mário Farelo, António Castro Henriques, Catarina Rosa, Fábio da Conceição Almeida Gonçalves, Thiago Henrique Alvarado, Joana Lages Gonçalves, Daniela Fernandes dos Santos, Fábio Duarte, Kate Lowe e Nuno Vila-Santa, Carlos Silva Moura, Hugo Marim Silva Paixão, Miguel Rodrigues Lourenço, Alexandre Nascimento, Joana Gomes Soares, Clara Braz dos Santos, Luís Seabra Lopes, Diogo Moreno
A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 8)

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 289

LISBOA
2024

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Trutesindo doa ao Mosteiro de São Pedro e Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Paradela [c. 1172-1174?], p. 43

Registo de diversos imóveis situados em Guimarães que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso [post. 1172], p. 45

Pedro Neto realiza uma permuta com Dona Goldregodu (1173), p. 47

Pedro Gonçalves e sua esposa vendem uma herdade a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso (1173), p. 49

Pedro Viegas e o seu irmão vendem e Pedro Gonçalves um *hereditate* situada na *villa* de Espargo (1174), p. 51

Mendo Davides realiza uma doação *post mortem* ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1175), p. 53

Marina Peres vende a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate situada em* Vila Cova (1175), p. 55

Os filhos de Gonçalo Infanção vendem a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada em Fiães e Gualtar (1176), p. 57

Pedro Gonçalves vende a Gonçalo Pais e Pedro Pais uma *hereditate* situada em Espargo de Baixo (1177), p. 59

Soeiro Godesteis renuncia em favor do Mosteiro de São João de Pendorada a todas as reivindicações anteriormente disputadas (1178), p. 61

Maria Pais vende a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada na *villa* de Gualtar (1180), p. 63

Mendo Mendes e a sua esposa doam à igreja de Santa Maria e ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Seixezelo, p. 65

Pedro Capelu e sua esposa fazem um acordo com D. Martinho, bispo do Porto e o cabido da mesma diocese (1187), p. 67

Madreona reealiza uma permuta com Pedro Martins, abade do Mosteiro de Pedroso (1188), p. 69

Pedreiro Salvador vende um casal situado em Paradela (1190), p. 71

Afonso Rodrigues vende a Henrique Fernandes uma *hereditate* situada em *villa Saa* (1193), p. 73

Gonçalo, abade do Mosteiro de Pedroso, concede a Pedro Miguel e sua esposa o usufruto de uma *hereditate* em *Veer* (1193), p. 75

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso estabelece um pacto com Afonso Dias e João Dias (1195), p. 77

O abade Pedro e o Mosteiro de Pedroso resolvem disputa com Álvaro João sobre a *hereditate* de *Louri,* que retornará ao mosteiro após a morte deste e sua esposa (1195), p. 79

O abade Melendo, de São João de Pendorada, vende ao Mosteiro de Pedroso um casal em Mexedo (1195), p. 81

Pedro Viegas e sua família vendem a Loba Godinis uma *hereditate* na *villa* de Lavandeira (1195), p. 83

Gonçalo Pires vende ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Gondinhães (1196), p. 85

Mendo Pais, Pedro Anes e Ausenda Peres vendem ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um terço de uma propriedade em Afonsim (1196), p. 87

Soeiro Peres, Mendo Peres e Maria Peres vendem ao abade Pedro e ao Mosteiro Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Vila Cova (1197), p. 89

Martim Dias e Rodrigo Dias vendem a seu tio, Pedro Pais de Valadares, uma *hereditate* nas *villae* de Valadares e Moure (1197), p. 91

Registo de diversos imóveis que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso (1197-1226), p. 93

O abade Pedro de Pedroso concede dois casais a Mendo Dias como prestimónio com uma renda anual, mas sem direito hereditário, estipulando sua devolução ao mosteiro após a morte de Mendo (1198), p. 95

Gonçalo Pires, conhecido como Brandão, vende ao abade de São Pedro de Pedroso uma *hereditate* em Sanguinhedo por dezasseis morabitinos (1198), p. 97

Soeiro Pais e sua esposa, Maria Gonçalves, vendem ao abade Pedro do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Figueiredo (1198), p. 99

Urraca Viegas doa ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um casal situado na *villa* de Pindelo (1199), p. 101

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso concede a Estêvão Gonçalves um casal na *villa* de *Palácio de Zaganes* (1199), p. 103

Pedro Dias e sua esposa doam dois casais situados em Vilar Seco ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1200), p. 105

Venda de uma herdade em Albarrol, termo de Miranda (1240), p. 107

Carta de venda de uma herdade em Chão de Couce por 27 libras (1273), p. 109

Carta de arrendamento de uma vinha, uma adega e duas casas em Penela e seu termo (1273), p. 111

Contrato de carpintaria do paço de Almoster (1305), p. 113

Carta de proteção de D. Dinis ao Mosteiro de Almoster (1310), p. 115

Traslado em pública-forma de uma carta da rainha D. Isabel de 1313 que manda que os viajantes entre a Beira e Abrantes ou Punhete abandonem a estrada costumada e passem por dentro da aldeia do Sardoal (1315), p. 117

Testamento de Lourenço Nogueira (1318), p. 119

Último testamento de Lourenço Peres (I), Uchão do infante D. Afonso (1321), p. 123

Testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (A. 1325), p. 127

Codicilo ao testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (1325), p. 131

Testamento de Lourenço Peres [II] (A. 1326), p. 133

Testamento de Constança Eanes Palhavã (1327), p. 137

Testamento de D. Francisco Domingues, cónego de Lisboa e prior da Alcáçova de Santarém (1328), p. 141

Instrumento de que consta a tomada do conto dos herdeiros dos feitores do Lamegal (1359), p. 149

Testamento de Mestre João das Leis (1383), p. 153

Certidão passada pelos contos do pagamento de metade da décima devida pelo cabido de Coimbra que fora feito por Antão Martins, prior de Penacova (1420), p. 161

Acordo entre o concelho do Sardoal e Vicente Bastino para que se faça uma estalagem naquele lugar (1422), p. 163

Emprazamento de casas do Mosteiro de São Vicente de Fora junto com o adro da igreja de Santa Justa a Beatriz Nunes de Beja, servidora que foi do Mestre de Santiago (1422), p. 165

Carta de profissão de Antão Rodrigues, cónego de Santa Cruz de Coimbra, no Mosteiro de São Vicente de Fora (1423), p. 169

Confirmação da eleição de D. Lourenço Eanes como prior-mor do Mosteiro de São Vicente de Fora pelo lugar-tenente de D. Pedro, arcebispo de Lisboa (1424), p. 173

Traslado em pública forma de uma carta de D. Fernando I relativa à jurisdição cível e crime de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Azurara e Pindelo (1480), p. 175

Traslado de sentença relativamente à disputa da jurisdição sobre Cantanhede e a terra de Melres entre D. Telo de Meneses e D. Pedro de Meneses (1481), p. 177

Carta que o prior do Prado de Castela escreveu a El-Rei D. João sobre uma baixela de prata que lhe mandou (1483), p. 183

Carta de D. Manuel I de Portugal a Fernando II, o Católico, a pedir que deem saca aos lavradores portugueses que foram lavrar pão a Castela (1510), p. 187

Conta do que se deu ao rei D. Manuel I do que rendiam as alfândegas dos portos de Trás-os-Montes em 1515-1517 (1518), p. 189

Carta de D. Agostinho de Ribeiro, bispo de Lamego, a D. João III sobre o envio do traslado de um breve e o estado da Inquisição de Lamego (1543), p. 191

A brief story of ye kings of Portugal (Breve história dos reis de Portugal) [1569-1573], p. 195

Regimento do rei D. Sebastião para se realizar a venda do direito real dos "10 reais de Ceuta" aos povos das comarcas de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes (1572), p. 203

Carta de D. Sebastião para o Papa Gregório XIII (1574), p. 215

Carta de perdão dada a Simão de Camões, morador em Évora (1592), p. 217

Relação anual de eventos na Ásia (1606), p. 219

Breve relação de várias novas do Estado da Índia e de Vijayanagar do ano de 1616 (1616), p. 225

Notícia sobre as catástrofes naturais ocorridas na província do Norte (1619), p. 233

Piratas na costa de Loulé (1620), p. 235

Relação da receita do Reino de Portugal e do Império por Fernando Loureiro (1621), p. 237

Relatório da Junta criada para tratar do benefício das terras sobre a agricultura em Portugal (1624), p. 245

Lembrança das cartas dos prelados da Junta de Tomar para o monarca (1629), p. 2531

Informação de Pero de Almeida Cabral ao rei D. Filipe III sobre o reino de Monomotapa e rios de Cuama (1630), p. 253

Carta de Manuel da Cunha e Teive ao rei D. Filipe III sobre a fortaleza da Mina e de Axem (1632), p. 259

Carta do Bispo de Meliapor a Frei Pedro de São José, provincial da Ordem de Santo Agostinho (1697), p. 263

Oração fúnebre nas exéquias do ilustríssimo e excelentíssimo senhor conde de Bobadela (1763), p. 267

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (19.1.1763), p. 273

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (29.1.1763), p. 275

Declaração do escrivão do senado da câmara de Vouga sobre os rendimentos da barca de passagem dessa vila nos anos de 1762 a 1776 (1781), p. 277

Aviso régio mandando realizar obras na ponte de Vouga (1791), p. 281

Carta em que a vereação de Vouga informa o Duque de Lafões sobre uma nova arrematação da barca de passagem dessa vila (1791), p. 283

D. João manda regressar ao Pinhal de Leiria todas as pessoas que se refugiaram na capital por motivo das invasões francesas (1811), p. 285

Disposições para o novo Regulamento das Matas Nacionais (1824), p. 287

ORAÇÃO FÚNEBRE NAS EXÉQUIAS DO ILUSTRÍSSIMO E EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONDE DE BOBADELA (1763)

Transcrição de Clara Braz dos Santos
UNESP – Universidade Estadual Paulista
e
Thiago Henrique Alvarado
UNESP – Universidade Estadual Paulista

Resumo

1763, Rio de Janeiro (Convento de Santa Teresa)

Oração fúnebre pregada no Convento de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, em memória da morte de Gomes Freire de Andrade, governador das Capitanias do Sul e conde de Bobadela. A presente oração fúnebre trata de uma das figuras mais elogiadas na América Portuguesa, abordando as suas virtudes e o seu empenho na construção do convento de Santa Teresa. As peças oratórias, como a referida oração fúnebre, ocuparam lugar fundamental no Brasil colonial, por difundirem os valores morais católicos e nobiliárquicos, enaltecer os feitos virtuosos e registrarem a vida de pessoas consideradas de prestígio.

Abstract

1763, Rio de Janeiro (Convent of Santa Teresa)

Funeral oration delivered at the Convent of Santa Teresa, in Rio de Janeiro, in memory of the death of Gomes Freire de Andrade, governor of the Southern Captaincies and Count of Bobadela. This funeral oration concerns one of the most praised figures in Portuguese America, highlighting his virtues and his commitment to the construction of the Convent of Santa Teresa. Oratorical pieces, such as this funeral oration, played a crucial role in colonial Brazil, as they promoted Catholic and aristocratic moral values, celebrated virtuous actions, and recorded the lives of individuals deemed noteworthy.

Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, MSS. 257, n. 26.

© *Fragmenta Historica* 12 (2024), (267-271). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

[1]DOCUMENTO

Oração Funebre nas Exequias do Ill*ustrissi*mo e Ex*celentissi*mo Senhor Conde de Bobadela
Proferida no Desterro em 8 de Janeiro d 1763.

[f. 1v] [Em branco]

[f. 2r] Estas ultimas demonstraçoens da minha grande veneração, do meu profundo respeito se rendem como ultimo tributo ás relevantes qualidades com que a Devina Bondade enriqueseo a grande alma do Il*ustrissi*mo Ex*celentissi*mo S*enhor* Gomez Freyre de Andrade, Cap*ita*m General do Rio de Janeiro, e Minas Tenente G*ener*al dos exercitos de S*u*a Magestade Fidelisima Plenipontenciario na Demarcasam dos Lemites d'America, e 1.º Conde de Bobadela.

Quando o entendimento acomodando-se a vaidade do tempo forma um discurso composto, uma divizam forrada, como parte nesesaria d'uma pompa funebre, os elogios se desvanesem como fumos, das mesmas tochas funeraes: mas quando fale o corasam penetrado da mais viva dor consternado como centimento da mais irreparavel perda: ainda que os periodos sejam mal formados, troncados a cada paso, ainda que as expresoens sejam pouco limadas, fala bem, e seguem os elogios a mesma natureza da dor, que as forma, duram tanto, quanto a lembransa da perda que se lamenta.

Quando enxugará as lagrimas Portugal na perda de hum filho tão ilustre, tam benemerito, d'um filho que fez tam conhecido, e amavel o nome Portugues d'hum filho que resuscitou as memorias de tantos Heroes Luzitanos? Quando deixará o soberano de lembrar-se d'um vasalo tam fiel, d'um governador tam obediente, e tam activo na recadasam dos seus reaes direitos, d'um General tam zeloso da gloria, da exaltasam do seu Augusto nome d'um spirito tam elevado, em que descansava todo o seu cuidado, em que fiansava todo este grande Imperio Americano? Quando deixará de correr turvo este Rio? Q*uan*do enxugará as lagrimas esta cidade? Quando deixarão os seos aflitos moradores de lembraren se daquele fatal dia daquela tristisima ora em que se viram orfaons d'um Pay tam amante tam atento ao seu bem? Oh! Bom Deos! em que tempo nos tirastes o noso Pay? S*enhor* adoro os vossos altos Juizos porem não poso deixar de sentir o desemparo em que ficamos: conheso que nos quereis castigar, nos bem o meresemos; outro qualquer por mais cruel que fose, nos seria menos pezado, do que este fatal golpe.

Religiozas s*enho*ras quando em que tempo jamais deixaram de correr as vossas lagrimas? quando tornará a esta caza a alegria costumada, quando direis mais, nos a Madre aý vem noso Paý? que alegria quando o vias, que consolasam, quando resebias a sua bensam? Ja ja se acabou o felix tempo: ainda que este tirano [f. 2v] consumidor de tudo queira riscar dos vosos corasoens, tam viva lembrança nam poderá, em que parte lansareis os olhos, que nam vejais o voso devotisimo Patrono, o voso Amantisimo Pay. Eu não pertendo aleviar a vosa saudade, deminuir a vosa pena, nam poso. D*eo*s sabe a violencia com que obedeso ao voso preceito. oh! nunca subira a este lugar? mas já que asim quis a negra sorte ouvi.

Obedecendo à vontade dos seos Il*ustrisi*mos Paes se dedicou as letras: mas como a Divina Providencia o tinha escolhido p*ara* outro diferente emprego, fes que largando da mam a penna pegase na espada para recordar aos leoens de Espanha, a Ilustre, e valeroza a sempre egregia, e fidelisima prozapia dos Freyres, dos Andrades. Emquanto durou a guerra, mostrou em todas as acsoens o marsial spirito de que se animava, sofrendo com grande constansia os funestos acizos que se experimentam nese orrivel teatro de calamidades, e de orrores. Foi prizioneiro, recebeu feridas. Feita a paz mostrou a todos, que o que fas os Heroes, e só um corasam cheio de valor, magnanimidade, e bondade natural, é um entendimento penetrante sublime, vasto, fundamentando, unindo estas vertudes naturaes uma piedade christam: sem este solido fundamento todas esas grandes, e admiraveis qualidades nam sam mais que iluzoens da vaidade. Eses omens ex ora ordinarios que a Politica os distinguio, que um temerario valor os fez famozos, nam sam verdadeiros Heroes: este grande nome esta extraordinaria qualidade, e só para os Heroes que produz o regulado meresimento, que a virtude os confirma. O s*enhor* Rey Dom Joam 5.º de saudoza memoria, conhecendo os talentos do noso Heroe o chamou p*ara* corte para disciplinar o Regimento da Cavalaria d'Alcantra enteiram*en*te descaido daquela doctrina militar tam nesesaria as tropas.

[1] Foram adotados os critérios propostos em: DIAS, João José Alves; MARQUES, António H. de Oliveira; RODRIGUES, Teresa F., *Álbum de paleografia*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987.

Ainda oje, e sempre se lembrará Alcantra do seu sargento Mor. Eu ouvi s*enho*ras em sincoenta e sinco aos Ofisiais: este Regimento só foi bom, quando o s*enho*r Gomes Freyre d'Andrade o governava.

Vendo o soberano que Alcantra era m*ui*to piqueno teatro p*ar*a um genio tam superior, nomeou Cap*ita*m General do Rio de Janeiro certo de que avia desempenhar o alto conceito que fazia do seu talento, descansou sobre os seus ombros o seu vasto Dominio Americano, e entregou ao seu cuidado o braso direito [f. 3r] da sua Monarchia. Em 26 de Julho de 1733 dia sempre memoravel, principio de todas nosas felisidades tomou pose do seu felisisimo governo.

Esta Grande Alma, não pode deixar de se escandalizar m*ui*to vindo a sinistra conta que o seu Antecesor tinha dado a Magestade de serem pouco idoneos p*ar*a o Real serviso os Nacionaes. Que diferensa experimentou logo esta Capitania: cesaram os surtos, acabaram-se as violencias, as Reaes ordens se executavam, sem estrondo. As tropas tomaram logo outra figura, o serviso se fes agradavel, os Paes oferesiam os filhos: já se não ouvia a triste nota de nasional como se fora de luto, como se fora impedimento p*ar*a os empregos o ser filho do Rio de Janeiro. Que saudoza! eterna deve ser a memoria d'um tam grande General. Que agradecim*en*to pode ser igual ao grande conceito que tinha nos filhos desta Prasa, dizendo, e confesando publicamente, que com taes soldados não tinha nenhum receio de cometer as maiores emprezas. Que diferentes informasoes chegaram aos Reaes ouvidos da Magestade; os mesmos que no conceito do seu Antecesor eram inhaveis, na estimasão do Ex*celentisi*mo S*enho*r Conde, podiam ser mestres. Quantos padecem, quantos talentos se perdem por falta de quem os conhesa. Aos olhos de hum genio sublime tudo toma nova forma. Averá ainda quem nam sinta esta grande perda, quem seja ingrato a tanta fineza, quem se esquesa de tanto amor? Eu nam creio que aja, salvo se for algu*m*a alma vil, algu*m*a fera, omem não pode ser, dos nosos por nenhum modo.

Diga, confese esta cid*ad*e do Rio de Janeiro a quem deve o seu grande aumento, quem a fez creser mais d'a metade, quem a ennobreseo de edifissios, quem a civilizou, quem a exaltou a ser de todo estado d'America corte pulida. A que grandeza nam seria sublimada, se El Rey nam tirase desta cid*ad*e o s*enho*r Conde, entregando ao seu cuidado todas as Minas Geraes, Goyazes, e S*ão* Paulo.

A grande Politica com que dirigio suavam*en*te o altivo spirito dos Mineiros p*ar*a a capitasam compriuo ce [?], e firmou o Regio conseito da sua alta Esfera. Estes distinctos governos, que para cada é nesesario um Governador inteiro, [f. 3v] nunca foram mais bem governados, nunca foram os direitos reaes mais bem arrecadados, nunca os Povos mais bem atendidos, e conservados que no governo deste incomparavel spirito, deste inimitavel General, já nas Minas, ja no Cerro do frio, ja nos Goyazes, ja nos Piloens, a toda a parte chegava a sua actividade, animando, consolando, desfazendo todas as intrigas que sabe inventar, e armar ambisam em tam ricos dominios, compondo a todos sem fazer violencia ao mais minimo pobre. A sua constante maxima era servir a Deos, ao Rey, e atender a felisid*ad*e dos Povos.

Que profundidade de juizo nas suas reflexoens, que actividade nas suas rezolusoens? que negosio por mais arduo, que materia por mais intrincada escapou a sua grande penetrasam! O que a m*ui*tos custava largas oras, dias inteiros p*ar*a conheser a dificuldade, para ferir o ponto o Noso saudozo Conde logo na prim*ei*ra vista atingia a dificuldade, e conhecia o que devia obrar. Não é Eyperbole filho do meu grande afecto e da m*uit*a profunda venerasam aos revelantes dotes da sua grande Alma. O S*enho*r Rey Dom Joam de saudoza, e eterna memoria, ese Rey que sabia conheser os talentos dos seus vasalos, ese Rey que não costumava lizongear, em uma carta ao s*enho*r Gomes Freyre de Andrade depois de reflectir nas maximas do seu Governo, lhe dá o glorioso titulo de Mestre dos Governadores, e continuando em ponderar os seus acertos lhe diz que o amava não como Rey, e s*enho*r, mas sim como Pay. Que Governador mereseo do seo soberano tam qualificado abono, tam extraordinario credito? Quantos invejozos, quantos inimigos emulos das suas glorias, mas não imitadores da sua virtude suscitou este Regio elogio.

A nam estar tam bem fundamenta a sua inteireza, certam*en*te se diria no novo Reynado as artifisiozas intrigas, as poderozas cabalas: más o Noso Fidelisimo soberano erdeiro das grandes vertudes do seu Augusto Pay, e dotado da mais alta inteli*gen*ca e da mais invensivel constancia, tudo desfes duplicado o conceito. Lembrai vos de como satisfes ao emprego de Plenipotenciario na Demarcasam dos lemites d'America, ad'mirais a sabedoria, a destreza com que combateo e desarmou as politicas Espanholas o que não sofreo acomodando actividade do genio Portugues a costumada fleuma [f. 4r] de Espanha, sofrendo nisto mais que em todos comtratempos d'uma viagem tam prolongada, e tam arriscada, sacrificando todos os cuidados, a propria vida á gloria, a exaltasam do seo soberano.

Este dezejo de que El Rey fose bem servido de que os Povos vivesem contentes, e satisfeitos no seu governo, este ardente dezejo fortificado como temor de Deos fez, que o Exc*elentissi*mo s*enho*r Conde rezistise aos dous mais orriveis monstros, aos douz mais formidaveis inimigos d'omem, e como o Heroe verdadeiro triunfase sempre gloriozo do tirano amor da cruel ambisam observando esta maxima politica, e santa, como m*ui*tas vezes ouvi naquelas alegres tardes em que asistia a factura deste convento: Quem ama este captivo, e quem vivo [*sic*] captivo num pode governar livre. Quem recebe vive sempre obrigado.[2] Custa menos alcansar victoria, montar brecha, do que venser se a si mesmo. É m*ui*to mais facil conquistar Provincias, domar Povos, do que subjugar uma paixam. Que prodigio ver ao Exc*elentissi*mo senhor olhando como unico privilegio do seu alto lugar, o exemplo que esta obrigado a dar aos seus subditos? Que maravilha poder sastifazer [*sic*] aos seos dezejos, e regula-los sempre ao brio, a onra, á vertude? Que valor, que constansia ter todos omens prontos a servirem as suas paixoens, e poder abuzar de tudo, e recuzar ainda o mesmo que muitos julgariam ser-lhes permetido: em uma palavra cercado de todos os actrativos dos vicios, e obrar sempre o justo? Uma Alma deste caracter, é o maior espectaculo que D*eo*s dá ao mundo. S*enho*r nam sei se milhor nos fora, nam termos conhecido tam grande bem, se o aviamos de perder tam cedo: S*enho*r um omem desta tempera, devia ser eterno. Quantos seculos correm sem encontrarmos hum tam grande tezouro. Um só dos seos dias conta mais acsoens gloriozas, do que a longa carreira d'um Conquistador: este será Heroe d'um dia, o noso memoravel Conde é de toda a vida: aquele será Heroe quando no teatro do mundo reprezenta uma grande personagem, aquele mesmo que paresia ser d'outra esfera pelo m*ui*to que se mostrava superior a todos, nas acsoens particulares tirada a mascara, se mostra menos que omem, arrastado como vil escravo das suas paixoens. O noso amado, e sempre saudozo Conde igual, e superior a si mesmo, tanto no publico, como no particular.

Revolvei s*enho*res a sirei [*sic*] [f. 4v] dos Governadores desta cid*ad*e achareis trinta um, vede, examinai se entre todos encontrais algum que se asemelhe ao noso invensivel inimitavel Heroe, que em vinte nove annos, sinco mezes, sinco dias, que tanto vai daquela felix tarde (ditoza e pouca da nosa felisidade) de 26 de julho de 1733 as nove oras, e meia da menhãa do prim*ei*ro de Jan*ei*ro de 63 dia sempre fatal á nosa memoria, dia que se não devia contar no numero dos dias. Dizei me se em todo este largo tempo d'um governo tam amplo, tam acreditado da Magestade, d'um governo cheio de poderes tam extraordinarios, e nunca concedidos, vistes porventura profanado o decoro das vosas cazas, ultrajada a onra das vosas familias? Dizei me algu*m*a ves se valeo das liberdades do seo grande lugar para arrancar das vosas maons os vosos bens, fez algu*m*a merse, esperando algu*m*a recompensa? Deixou se cegar deste luzido pó, que a tantos arrasta, deixou se atrair de tantas pedras preciozas, quantos se tem descuberto no seu governo? Não por certo, alem da grande nobreza da sua alma repugnante a todo interese ilisito sempre se lembrava da lisam que o seu Ill*ustrissi*mo Pay lhe deo nos seos pr*imeir*os annos: Filho se algu*m* dia governares no Brazil, contenta te só com os teos soldos, estes permaneseram, que o mais que troxeres tudo se perderá.

Só quem vive asim seguindo fielm*en*te os preceitos de D*eo*s, as leis d'onra administra a justisa como deve. Vos sois boas testemunhas s*enho*res com quanta fidelidade, com quanta inteireza o voso vigilantisimo Prezidente atendia ao rico, e ao pobre, sempre puro, e firme na administrasam da justisa. Se nele ouve algu*m*a inclinasam foi só da parte da mizericordia, querendo antes ser arguido da mizericordia do que de m*ui*to justiceiro. Quantas vezes deo a D*eo*s as grasas de lhe ter dado tam fieis companh*ei*ros tam inteiros Menistros gloriando se m*ui*to de que este supremo tribunal jamais tinha feito violencia algu*m*a ao Povo. Creio que nunca se riscarám da vosa memoria aquelas ultimas palavras com que se despedio dos seos amados companheyros, dos seos fieis amigos, quando deo ao chanseler o ultimo a D*eo*s pedindo que atendese a gloria de D*eo*s, a onra do Rey, e a felesidade do Povo, e que da sua parte pedise aos companheiros, que lhe perdoa-sem pelo amor de D*eo*s algu*m*a [f. 5r] Inadvertensia que o seo animo nunca fora ofender. Asim morre quem sabe viver. Estou serto que nunqua vos esquesereis do voso pr*imeir*o Prezidente a consternasam que vi, e ainda vejo nos vosos animos me certefica que só acabará com a vida a sua memoria.

Todas estas relevantes qualid*ad*es em tam dilatado, e intrincado governo fizeram ao noso amado, e sempre saudozo Conde um verdadeiro Heroe. Os Heroes da guerra devem m*ui*tas vezes ao crime, ou á

[2] Grifos do próprio autor.

fraqueza dos seos competidores a sua reputasam. Os Heroes pacificos se ilustram por si mesmo: a guerra onde o destino das armas fas ditoza a temeridade, onde a fraqueza é animada pela de superasam nam continua um meresimento soberano: a pas descobre todo o meresimento, um meresimento sabio, regulado, constante, a que jamais a sorte contribuio.

Todas estas virtudes moraes se fundamentavam em uma piedade jamais vista nos Dominios d'America Uma piedade de querer, que nesta cidade tanto do seo agrado, ouvesem almas observantisimas, que rendesem continuam*ent*e a D*eo*s os devidos louvores. De 14 de Fevereiro de 1742 comesou a concorrer p*ar*a esta obra tanto do agrado de D*eo*s aplicando o que podia poupar dos seos soldos, e dos donativos com que a magnanima liberalidade do soberano recompensou em parte o seo meresimento. Sem abater a magnificensia, sem deminiuir o esplendeor de um General Portugues. Vois bem vistes s*enho*res alegria com que subia esta ladeira, o gosto com que asistia a factura deste convento: nenhu*m* tempo por mais rigorozo impedia a sua asistensia expedidos os negosios do seo Governo, que nunqua os demorou, logo dirigia os pasos para ver a sua obra, a todos os asistentes mostrava tanta afabilidade, como quem queria infundir nos seos corasoens a devosam de S*anta* Thereza. O seu pr*imeir*o cuidado foi fundar este convento, do que estabeleser a caza de Bobadela, certo que o Desterro fundaria a [*sic*] perpetuaria a sua Caza. Justo é Religiozas s*enho*ras o voso sentimento. Achastes nos vosos proprios Paes tanto agrado, tanto cuidado do voso comodo, tanta asistensia como no voso devotisimo Patrono, no voso amantisimo Pai? Em todas as ocaszioens de festa, e de trabalhos, ele era o pr*imeir*o que [f. 5v] concorria, ele era o pr*imeir*o que consolava. Na vespora do Natal estando tam atacado com o terrivel cresimento da febre teve acordo o seu extremozo afecto demandar saber que cera era necesaria p*ar*a as Matinas. No Domingo seguinte me dise, oh quanto me custa proferir estas ternas expresoens! Padre D*eo*s sabe se a parte da natureza é tam poderoza como a do afecto, as minhas pobres filhas.[3] Que extremo amor! que viva lembransa? Justa é s*enho*ras toda a vosa pena, serias ingratas, serias indignas filhas, se não conrespondeses a tanta fineza: mas se en tanta consternasam pode aver algu*m* alivio, e só a conformidade com a vontade de D*eo*s ele vos deo, ele vos tirou. D*eo*s escolheo p*ar*a instromento desta fundasam, para Patrono desta caza, era seo tirou quando quis, ele sabe milhor os seos porques do que nos: nos só devemos adorar os seus altisimos Juizos: chegou o dia de lhe dar o premio dos seos trabalhos, consolai vos morreo como verdadeiro christam, como filho am*an*te de S*anta* Thereza. Que edificasam nam terias, se ouvises os profundos actos do seo conhecimento proprio, das suas culpas, aviva a forte esperansa na mizericordia de D*eo*s, se na vida teve sempre uma firme confiansa no patrocinio da vosa Matriarcha, na morte que é p*ar*a quando queria mais o seu auxilio, não deixaria de ser favoresido. Creio que a nosa santa havia de por na prezensa de D*eo*s aquela liberalidade com que sempre sustentou as suas filhas, aquele ardente dezejo de que D*eo*s fose servido, onrado, e louvado nesta sua caza. Se um copo de agoa fria dado pelo amor de D*eo*s não fica sem premio como nos ensina o Evangelho, como deixaria de ser remunerado tanto dinheiro expendido neste convento? Asim o cre a minha fé; e Asim se consola a minha pena. Afroxai eses animos tão aflictos, o corpo jaz onde sempre teve o corasão, a sua alma descansa no S*enho*r.

Dise
Sebastião Rodrigo Ayres de Lemos.

[3] Grifos do próprio autor.

CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA